

EDITAL N.º I/135373/18/CMP

Adolfo Manuel dos Santos Marques de Sousa, Diretor Municipal da Presidência, ao abrigo da competência delegada através da Ordem de Serviço n.º I/365729/17/CMP, de 13 de novembro, alterada e republicada pela Ordem de Serviço n.º I/70176/18/CMP, de 28 de fevereiro, torna público que, em reunião do Executivo Municipal de 17 de abril de 2018, a Câmara Municipal do Porto deliberou publicitar no sítio institucional do Município o início do procedimento administrativo de revisão do Título D-7 do Código Regulamentar do Município do Porto – Circuitos Turísticos, nos termos do disposto no n.º 1, do artigo 98.º do Código do Procedimento Administrativo, pelo período de 10 dias úteis, contados da data da sua publicação, ou seja, de 26 de abril a 10 de maio de 2018.


Quaisquer sugestões devem ser apresentadas, por escrito, para o endereço eletrónico: pelouros.tfpc@cm-porto.pt ou junto do Gabinete do Município, sito à Praça General Humberto Delgado, 266, 4000-286 Porto (2.ª, 3.ª, 5.ª 6.ª feira, das 09h00 às 17h00; 4.ª feira, das 09h00 às 20h00).

Para constar e produzir efeitos legais publica-se o presente edital, que vai ser afixado no Gabinete do Município, publicado no sítio da CMP (<http://cm-porto.pt>) e no Balcão de Atendimento Virtual.

Eu, *Sónia Pereira*, Vereadora dos Pelouros dos Transportes, da Fiscalização e Proteção Civil.

Porto, Paços do Município, 23 de abril de 2018.

O Diretor Municipal da Presidência


Adolfo Sousa